

**ADESÃO A SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
"CARONA"**

DOCUMENTO DE QUALIFICAÇÃO DE DEMANDA (ANEXO I)

**ADESÃO DE ATA DE PREGÃO
ADESÃO DO PREGÃO Nº 90027/2025 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA**

Órgão/Entidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Superintendência de Tecnologia da Informação	
Responsável pela demanda: Delson Ferreira Bonfim	Matrícula/SIAPE: 0423627
E-mail: sti@ufpi.edu.br	Telefone: (86) 3215-5627
INFORMAÇÕES DO ITEM	

☒ Material: ☒ Consumo ☐ Permanente
--

☐ Serviços: ☐ Não continuado ☐ Continuado ☐ Prazo Indeterminado*

1 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

PREGÃO: 90027/2025			UASG: 070020		
Nº DA ATA: 002/2025			VIGÊNCIA ATA: 01/10/2025 a 01/10/2026		
FORNECEDOR: LCPAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA			CNPJ: 18.153.504/0001-07		
Item	Descrição	Unidade de fornecimento	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	Bateria VRLA para nobreak	UNID	112	195,00	21.840,00

	Marca: CSB / HR1234W-F2 Prazo de garantia: 12 meses				
4	Bateria VRLA para nobreak Marca: CSB / HR1234W-F2 Prazo de garantia: 12 meses	UNID	37	195,00	7.215,00
Valor total a contratar					29.055,00

2 – JUSTIFICATIVA DO SOLICITANTE

A presente demanda decorre da necessidade de aquisição de baterias destinadas à manutenção dos sistemas de alimentação ininterrupta, nobreaks, para proteção dos ativos de Tecnologia da Informação da UFPI contra interrupções e oscilações no fornecimento de energia elétrica.

O fornecimento desses componentes era anteriormente realizado por meio do Contrato nº 38/2025, firmado com a empresa HC Comunicação de Dados Ltda., cujo escopo contemplava a substituição das baterias durante a execução dos serviços contratados. Contudo, em razão da não renovação do referido contrato pela contratada, a Administração deixou de dispor de instrumento contratual para reposição desses componentes.

Embora esteja em planejamento nova contratação de serviços de cabeamento estruturado, com previsão de inclusão de item específico para fornecimento de baterias de nobreak, o prazo necessário para conclusão do procedimento licitatório é incompatível com a necessidade imediata de reposição das baterias que atingiram o fim de sua vida útil. Dessa forma, faz-se necessária a aquisição temporária desses componentes por meio de adesão à Ata de Registro de Preços, garantindo a continuidade dos serviços de manutenção até a conclusão da nova contratação.

3- JUSTIFICATIVA DO GESTOR

A contratação mostra-se necessária para assegurar a proteção dos ativo de TI da UFPI contra as oscilações de energia, considerando que a indisponibilidade de baterias inviabiliza a manutenção corretiva dos nobreaks existentes. A Universidade não dispõe de equipamentos de reserva para substituição imediata e a aquisição de novos nobreaks representa solução significativamente mais onerosa do que a simples reposição de baterias, que constitui procedimento rotineiro de manutenção em razão da menor vida útil desses componentes.

A não realização da contratação poderá ocasionar a paralisação de nobreaks em operação, comprometendo a proteção de equipamentos críticos contra falhas e oscilações no fornecimento de energia elétrica. Como consequência, poderão ocorrer indisponibilidade de sistemas institucionais, interrupção de serviços administrativos e acadêmicos, bem como riscos à integridade dos equipamentos

e dos dados armazenados, justificando a adoção de medida imediata para suprimimento da necessidade até a conclusão da contratação definitiva.

4- ASPECTOS DE ORDEM TÉCNICA

A solução consiste na aquisição de baterias destinadas à substituição dos componentes que atingiram o término de sua vida útil nos nobreaks utilizados na UFPI. As baterias constituem itens essenciais à manutenção preventiva e corretiva desses equipamentos, sendo indispensáveis para assegurar sua operação contínua e a proteção dos ativos de Tecnologia da Informação contra interrupções e oscilações no fornecimento de energia elétrica.

A contratação contempla a aquisição de baterias marca CSB, modelo HR1234W-F2, correspondentes ao mesmo modelo atualmente utilizado nos nobreaks da infraestrutura da UFPI. A padronização desse componente garante a continuidade dos procedimentos de manutenção adotados pela Administração, preservando a uniformidade do parque instalado e permitindo a reposição imediata das baterias que atingiram o fim de sua vida útil. A aquisição possui caráter temporário, destinando-se a suprir as necessidades imediatas da Administração até a conclusão da nova contratação que contemplará o fornecimento contínuo desses componentes.

ITEM	SIM	NÃO
1. O serviço ou bem registrado na Ata decorre de licitação realizada pelo Sistema de Registro de Preços?	x	
2. O edital realizado para o registro de preços admite adesão à Ata?	x	
3. A Ata de Registro de Preços é gerenciada por órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	x	
4. A Ata de Registro de Preços está vigente?	x	
5. Consta no edital realizado para o registro de preços o quantitativo reservado para as aquisições pelo órgão gerenciador, órgãos participantes e, também, pelos órgãos não participantes?	x	

5 - INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Equipe de Planejamento da Contratação
1. Nome completo do Presidente da Equipe/SIAPE/ e-mail/ lotação/cargo Delson Ferreira Bonfim/ 0423627/ delson@ufpi.edu.br / divisão de manutenção da STI/ chefe da divisão da manutenção da STI
2 Nome completo do integrante Administrativo/SIAPE/ e-mail/ lotação/cargo Joara da Silva Araújo/ 2271900/ joarina@ufpi.edu.br / Superintendência de Tecnologia da Informação/STI/ Assistente em Administração

3. Nome completo do integrante Administrativo/SIAPE / e-mail/ lotação/cargo Ana Karollinny Araújo Lira/ 1728404/ anakarollinny@ufpi.edu.br / Superintendência de Tecnologia da Informação/STI/ Assistente em Administração
4. Nome completo do integrante Técnico/SIAPE/ e-mail/ lotação/cargo Guilherme Sá do Nascimento / 1327278 / guilherme.sa@ufpi.edu.br / Coordenação de Infraestrutura-STI / Técnico de Tecnologia da Informação

INFORMAÇÕES GERENCIAIS	
Grau de prioridade da aquisição: () Baixa (x) Média () Alta	
Data estimada para a necessidade do item: 28/08/2026	
<u>GESTOR:</u> Autorizo o atendimento do pleito com recursos orçamentários destinados a esta unidade, conforme dados orçamentários apresentados neste documento. Em 31/07/2026	<u>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO</u> Em 31/07/2026
Assinatura digital	Assinatura digital